



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Emenda Supressiva nº 001/21 ao Projeto de Lei nº 158/21

Comissão Permanente de LJRLP

SUPRIME o artigo 7º do Projeto de Lei nº158/21 que “dispõe sobre Programa Colorindo a Escola na rede pública Municipal de ensino, e dá outras providencias. ”

Art. 1º. Fica suprimido o artigo 7º do Projeto de Lei nº 158/21.

Art. 7º A empresa participante poderá utilizar espaço público reservado na escola a critério da direção escolar para publicação de propaganda e divulgação de sua marca. (SUPRIMIDO)

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 05 de outubro de 2021.

MARINHO NISHIYAMA PRESIDENTE	
RONALDO PINHEIRO VICE-PRESIDENTE	JULIO ATAIDE MEMBRO
TARZAN SUPLENTE	DÉBORA MARCONDES MEMBRO